



SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05109/2026.....	2
DECRETO Nº. 121, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.....	2
DECRETO Nº. 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.....	2



EXTRATO DO CONTRATO Nº 05109/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025– SRP

CONTRATO Nº 05109/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020420251/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA C A PEREIRA SOUSA, SITUADA NA RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA N 222ª, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.666.631/0001-38, CEP: 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 PODER EXECUTIVO, 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 08 245 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 08 245 0107 2094 0000 BLOCO PSB – PAIF(CRAS) – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 PODER EXECUTIVO, 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 08 122 0056 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 122 0056 2098 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 PODER EXECUTIVO, 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 08 245 0106 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, 08 245 0106 2092 0000 BLOCO PSE – PAEFI CREAS – CENTRO DE REF. ESPE. DE ASSIST. SOCIAL, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 106.508,34 (CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES, A CONTAR A ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: SILVANDIRA COELHO DA COSTA AMÉRICO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA CONTRATADA: CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA, PROPRIETÁRIA DA EMPRESA. PRESIDENTE DUTRA – MA, 05 DE OUTUBRO DE 2026. PUBLIQUE-SE.

DECRETO Nº. 121, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO Nº. 121, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES, DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **NELYCHELYNNE COSTA ARAÚJO** do cargo de Diretora, do Departamento de Análise de Contratos, Convênios e Licitações, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO Nº. 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE, DA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **NELYCHELYNNE COSTA ARAÚJO** no cargo de Assistente, da Assistência Administrativa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE**

DUTRA:06138366000108

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PRESIDENTE
DUTRA:06138366000108

Dados: 2026.10.15 20:39:23 -03'00'

